

MUNICIPIO DE VERA MENDES

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 17/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI Nº 289/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$99.498,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **99.498,84**

Excesso

02	11	00	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO		
	471	12.365.5110.1083.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	93.998,84	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	725	10.301.6022.2108.0000	PROGRAMA DE ATENCAO A SAUDE	5.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 605 047
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			99.498,84
		Fontes de Recurso	
		542 00	93.998,84
		605 047	5.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.


CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VERA MENDES, 25 de ABRIL de 2024